



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 325/2020

### PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

### RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 20 de abril de 2020 a 19 de maio de 2020, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA do Servidor CONSTANTE ANTONIO TEJADA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de abril de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 22 de abril de 2020.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1995 Páginas 124 Ano: IX**

**Data: 23/04/2020**